



Cria e autoriza o funcionamento da turma especial do Curso de Comunicação Social – Jornalismo no contexto do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), vinculado ao Centro de Ciências Sociais (CCSo), ofertado na Cidade Universitária “Dom Delgado”, Câmpus São Luís.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, e o Manual de Operações do PRONERA aprovado pela Portaria INCRA/P nº 19, de 15 de janeiro de 2016, que normatizam o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA;

Considerando o convênio firmado entre o INCRA e a UFMA, pelo Termo de Execução Descentralizada – TED nº 105/2024/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA;

Considerando ainda, o contido no Processo nº 6441/2025-90;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento da turma especial do Curso de Comunicação Social – Jornalismo, com 60 (sessenta) vagas, vinculado ao Centro de Ciências Sociais (CCSo), ofertado na Cidade Universitária “Dom Delgado”, Câmpus São Luís.

§ 1º O Curso será ofertado em regime de alternância e destinado para jovens e adultos provenientes de áreas de projetos de assentamentos do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

§ 2º O Curso terá processo seletivo específico a ser elaborado pela Coordenação da turma especial.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso, por se tratar de uma turma especial, é o mesmo do Curso regular vigente no mesmo Câmpus.

Art. 3º

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 10 de março de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA